

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: nxmt3ivx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2017 Projeto de resolução nº 412/2017 Protocolo nº 4984/2017 Processo nº 1167/2017</p>
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rogério de Jesus Caputi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Rogério de Jesus Caputi o Título de Cidadão Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rogério de Jesus Caputi, natural de Morro Agudo - SP, casado com a Sra. Mirian Baptista de Jesus Caputi, com quem teve sua filha a Sra. Rafaela de Jesus Capitu, constituiu uma louvável trajetória, dedicada a caridade, trabalho voluntário e orientação religiosa no estado de Mato Grosso.

Reside em Mato Grosso desde 2000, inicialmente no município de Peixoto de Azevedo; após o ano de 2006 fixou-se em Cuiabá, onde na função de pastor realizou vasto e precioso trabalho em prol do ensino cristão, da defesa da família e pela inclusão dos menos favorecidos.

O histórico de seus trabalhos no desenvolvimento social é extenso e louvável, cidadão caracterizado pela atuação incansável na proteção aos carentes, conforme pode ser aferido das construções de quatro casas para abrigar famílias carentes, na distribuição de alimentos; e no auxílio na formação técnica da comunidade com a oferta de capacitação profissional.

Merece destaque o trabalho gerador de desenvolvendo social e de solidariedade, pelos serviços prestados no cenário social, cultural e educacional mato-grossense. O progresso social que proporciona reflete no desenvolvimento real do povo e do Estado de Mato Grosso de maneira irreversível e incomensurável.

Sua dedicação ao bem estar social, a caridade, trabalho voluntário e orientação religiosa, traz diuturnamente benefícios à sociedade, desempenhando um papel de importância e singularidade única, ações que

merecem destaque e valorização, com sua imensa contribuição a sociedade mato-grossense.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Rogério de Jesus Caputi, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual